

Outdoors ficam até sábado

Arnaldo Schultz 22.06.90

Menos da metade dos presidentes regionais dos 33 partidos políticos foram encontrados até ontem à tarde para receber a citação do corregedor eleitoral determinando a retirada de toda a propaganda de candidatos em outdoors, instaladas em áreas públicas ou privadas, em cinco dias. A Direção Geral do TRE informou que o prazo para a citação venceu às 17h00 de ontem, mas nenhuma providência foi tomada para garantir o recebimento por todos os partidos. Mas quem foi citado ontem tem até sábado para retirar os outdoors de seu partido. O advogado Wellington Medeiros, representante da Alumi Publicidade e da Brasília Painéis, ingressou, ontem, no TRE com pedido de habeas corpus para que os diretores das empresas que não pretendem retirar a propaganda política dos outdoors não possam ser presos até o julgamento do mandado de segurança impetrado na semana passada.

O juiz Deocleciano Queiroga ficou de se pronunciar sobre o pedido de habeas corpus até as 16h00 de hoje, quando vai haver nova sessão para julgamento de processos no TRE. O diretor geral do Tribunal, Jézer de Oliveira, admitiu porém, que os presidentes de partidos que permitirem a proliferação de outdoors com propaganda de seus candidatos poderão ser presos a qualquer momento. "É crime inafiançável", alertou Jézer.

O juiz da fiscalização eleitoral, Níveo Gonçalves, informou que já não tem dúvidas quanto à proibição de outdoors com propaganda política nas áreas públicas. Ele pediu ao Serviço de Limpeza Urbana um levantamento sobre estes locais para fazer a fiscalização e punir os responsáveis, mas prefere aguardar a definição sobre a legalidade ou não da propaganda em painéis instalados em terrenos particulares. As penas para os candidatos infratores é a suspensão individual da candidatura, e a prisão no caso de presidentes de partidos políticos que permitirem este procedimento em terrenos públicos.



Os candidatos que sujam a cidade com pichações terão seus nomes anunciados na imprensa